



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

EDITAL Nº 58/2022/PROGRAD
Retificado em 11 de novembro de 2022

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O GRUPO PET DE GEOGRAFIA
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO - ITABAIANA/SERGIPE**

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei n.º 11.180, de 23 de setembro de 2005 e na Portaria n.º 3.385, de 29 de setembro de 2005 e n.º 1632, de 25 de setembro de 2006, torna público o Processo de Seleção para estudantes bolsistas do Programa de Educação Tutorial - PET do curso de licenciatura em Geografia do Campus Prof. Alberto Carvalho de Itabaiana, da Universidade Federal de Sergipe, sob a tutoria do Prof. Dr. José Hinaldo Lima.

DAS INFORMAÇÕES GERAIS DO PROGRAMA

1. O Programa de Educação Tutorial (PET) visa, dentro das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), atender os princípios da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. É formado por grupos tutoriais de aprendizagem e busca propiciar aos alunos participantes, sob a orientação de um tutor, condições para a realização de atividades extracurriculares que complementem a sua formação acadêmica.
2. A médio e longo prazo, a SESu/MEC espera fomentar a formação de profissionais de nível superior nas diversas áreas do conhecimento, dotados de elevados padrões científicos, técnicos, éticos e com responsabilidade social, com vistas à sua atuação profissional e formação cidadã.
3. Os grupos são estruturados por curso, acompanhados por um professor tutor e bolsistas. O objetivo principal do PET é promover formação de qualidade acadêmica dos estudantes envolvidos direta ou indiretamente com o programa, estimulando o desenvolvimento de valores que reforcem a consciência social dos integrantes e a melhoria dos cursos de graduação.

SOBRE O GRUPO PET DE GEOGRAFIA DO CAMPUS DE ITABAIANA

4. O Grupo PET Geografia foi criado em dezembro de 2010, sob a coordenação da Profa. Dra. Josefa de Lisboa Santos, com a participação de 12 (doze) jovens estudantes, em diferentes estágios do curso de Geografia.
5. O PET tem como foco o desenvolvimento regional e local, privilegiando estudos de comunidades rurais do Agreste Central sergipano, buscando teorias que apoiem a compreensão das realidades, o acompanhamento da espacialização de projetos de geração de renda e propostas de intervenção nas comunidades, com a perspectiva de desenvolver experiências de ensino, pesquisa e extensão, promovendo a interação entre a Universidade e a sociedade, fortalecendo o curso de Geografia por meio da formação da consciência crítica e investigativa dos envolvidos.
6. A conquista de um Grupo do Programa de Educação Tutorial possibilita a geração de novas e sólidas ambiências para a produção de conhecimentos, o que tem resultado em um aprender/agir com autonomia intelectual, inclusive contribuindo para a inserção de estudantes na pós-graduação, buscando ainda evitar evasões e retenções dos estudantes na Universidade, motivando-os a conclusão em tempo regular, com vistas à sua formação plena e inserção no mercado de trabalho, contribuindo também para o compromisso com uma postura



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

interdisciplinar, de maneira a avançar para formas de trabalho coletivo, motivando todos os envolvidos a intervirem na sociedade e, ao mesmo tempo, ao vincular-se a políticas territoriais que implicam rebatimentos na qualidade do desenvolvimento social de comunidades pobres, fortalecendo o vínculo da Universidade com a sociedade.

DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO PARTICIPANTE DO PET

7. O discente selecionado por meio deste edital tem como atribuições, deveres e obrigações:
 - 7.1. Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
 - 7.2. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
 - 7.3. Participar, durante a sua permanência no PET, em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
 - 7.4. Apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor;
 - 7.5. Manter bom rendimento acadêmico;
 - 7.6. Publicar e/ou apresentar, em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
 - 7.7. Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
 - 7.8. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
 - 7.9. Dedicar-se às atividades do PET Geografia com carga horária mínima de 20 horas semanais;
 - 7.10. Não receber qualquer outro tipo de bolsa;
 - 7.11. Participar da construção dos portfólios e relatórios solicitados pelo Programa.

DOS REQUISITOS

8. Os discentes devem cumprir os seguintes requisitos para seleção no programa:
 - 8.1. Estar regularmente matriculado no 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º períodos do curso de Licenciatura em Geografia do Campus de Itabaiana da UFS;
 - 8.2. Não possuir vínculo empregatício ou qualquer vínculo de estágio;
 - 8.3. Não ser bolsista de qualquer outro Programa;
 - 8.4. Apresentar Média Ponderada Geral maior ou igual a 6,0 (seis), com regularidade;
 - 8.5. Ter disponibilidade para dedicar 20h (vinte horas) semanais às atividades do Programa;
 - 8.6. Ter disponibilidade para participar de Trabalhos de Campo e de eventos científicos nacionais e internacionais;
 - 8.7. Possuir noções de informática;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

8.8. Assinar o Termo de Compromisso.

DAS VAGAS, DA BOLSA E DA CERTIFICAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO PET

9. Serão disponibilizadas até **04 (quatro) vagas para bolsistas e 02 (duas) vagas para voluntários** para participação no PET Geografia.
10. O aluno bolsista do grupo PET Geografia receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme a disponibilidade orçamentária do MEC.
11. Os alunos bolsistas remunerados e os voluntários farão jus ao certificado de participação no PET após o tempo mínimo de dois anos de integração efetiva e comprovada no Programa, emitido pela UFS.

DA INSCRIÇÃO

12. As inscrições serão realizadas no período de 08 a 12 de novembro de 2022 via e-mail, através do endereço hunaldolima@hotmail.com (anexando junto à inscrição os documentos necessários).
13. No ato da inscrição, o aluno deverá enviar os seguintes documentos:
 - 13.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (disponível no Anexo I);
 - 13.2. Cópia do Histórico da UFS atualizado no período de inscrição;
 - 13.3. Cópia da Carteira de Identidade;
 - 13.4. Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 - 13.5. Carta de Intenção.
14. Todos os documentos deverão ser encaminhados em arquivo único em PDF, **obrigatoriamente** no momento da inscrição.

DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

15. A seleção dos alunos ocorrerá no período dos **dias 16, 17 e 18 de novembro de 2022** sendo assim distribuída:
 - 15.1. Avaliação da Carta de Intenção (**16/11/2022**) – Etapa Classificatória:
 - 15.1.1. A banca corrigirá a Carta de Intenção até o dia **16** de novembro de 2022 e no mesmo dia, divulgará, juntamente com a lista o horário das entrevistas;
 - 15.1.2. A Carta de Intenção deve conter no máximo 30 linhas, digitada ou manuscrita de forma legível, trazendo informações como a apresentação do aluno e ideais de como irá trabalhar no PET. Para a correção considerar-se-á os seguintes itens: redação, conteúdo, consistência dos argumentos, clareza e coerência no encadeamento das ideias.
 - 15.2. Vivência com os Petianos (17/11/2022) - Etapa Classificatória:
 - 15.2.1. A atividade será realizada com os petianos e os candidatos, de forma totalmente presencial, na sala 104 do Bloco C, do Campus Professor Alberto Carvalho em Itabaiana, realizada a partir das 9 horas;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

- 15.3. Entrevistas (18/11/2022) - Etapa Classificatória:
- 15.3.1. **A Entrevista** será realizada pelo Tutor, no mínimo um Docente do DGEI e um Egresso do PET Geografia. A entrevista, ocorrerá a partir das 8h com duração aproximada de 10 min. para cada candidato. As entrevistas serão realizadas na Sala de Reunião da Secretaria do DGEI - Departamento de Geografia de Itabaiana;
- 15.3.2. Serão avaliados os seguintes itens: justificativa para ingressar no Programa; interesse no tema geral do PET; disponibilidade para desenvolver as ações, inclusive em trabalhos de campo; aptidão para trabalho em grupo;
- 15.3.3. As entrevistas obedecerão a ordem das inscrições.

DOS RESULTADOS

16. O resultado preliminar será dado a partir da média final obtida pela soma da Média Geral Ponderada do aluno, constante no histórico escolar, + a nota atribuída à Carta de Intenção + Vivência + a nota da Entrevista. O resultado da soma das quatro notas será dividido por 4.
17. O resultado preliminar será enviado para o e-mail dos candidatos e afixado no mural da Secretaria do DGEI bem como publicado na página de Resultados da PROGRAD no dia 21 de novembro de 2022, a partir das 14 horas.
18. O resultado final, após recursos, será enviado para o e-mail dos candidatos, divulgado no mural do DGEI e publicado na Página de Resultados da PROGRAD no dia 25 de novembro de 2022, a partir das 14 horas.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

19. Caso haja empate relacionado ao resultado final. Os critérios de desempate adotados serão:
- 19.1. Maior nota na entrevista;
- 19.2. Maior nota na Vivência;
- 19.3. Maior nota na Carta de Intenção;
- 19.4. Maior MGP.
- 19.5. Maior idade em relação aos demais candidatos.

DOS RECURSOS

20. O aluno poderá interpor recurso dentro do período previsto no cronograma deste edital, após cada divulgação de resultado preliminar.
- 20.1. A ficha de solicitação de Recurso (Anexo II) deve ser enviada para o e-mail: hunaldolima@hotmail.com.

DO CRONOGRAMA

21. Todas as etapas descritas seguem o cronograma a seguir, podendo haver alterações por meio de retificação deste edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

DATA	ETAPA	HORÁRIO	LOCAL
08/11/2022	LANÇAMENTO DO EDITAL	Até as 12h	Em publicação no site da PROGRAD
08 a 12/11/2022	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	A partir da publicação do Edital até às 18h do dia 12/11/2022	Via e-mail: hunaldolima@hotmail.com
16/11/2022	AVALIAÇÃO INTERNA DAS CARTAS DE INTENÇÃO	A partir das 8h	Avaliação interna pela Comissão do Edital
17/11/2022	VIVÊNCIA COM OS PETIANOS	A partir das 9h	Sala 104 do Bloco C, Campus de Itabaiana
18/11/2022	ENTREVISTAS DOS CANDIDATOS	A partir das 8h	Secretaria do Departamento de Geografia de Itabaiana
21/11/2022	RESULTADO PRELIMINAR	A partir das 14h	Via e-mail encaminhado aos Candidatos, publicação na Página de Resultados da PROGRAD e mural da secretaria do curso.
22/11 a 23/11/2022	PRAZO RECURSAL	Das 8h as 18h	Via e-mail: hunaldolima@hotmail.com
25/11/2022	RESULTADO FINAL	A partir das 14h	Via e-mail e em publicação na Página de Resultados da PROGRAD.
25/11 a 02/12/2022	ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	Até as 17h do dia 02/12/2021	Via e-mail ao tutor.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

22. As atividades dos integrantes selecionados terão início a partir da assinatura do termo de compromisso e em consonância junto ao Tutor. Estão condicionadas a aprovação em todas as etapas deste edital e assinatura do termo de compromisso, a ser enviado ao e-mail do Tutor do PET Geografia, o Prof. Dr. José Hunaldo Lima, pelo endereço: **hunaldolima@hotmail.com**, no horário compreendido entre 08h e 18h.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23. Torna-se exposto através deste edital a obrigatoriedade da leitura do Manual de orientações básicas do Programa de Educação Tutorial para quaisquer candidatos a bolsistas discentes ou tutores. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>.
24. A PROGRAD se reserva ao direito de verificar as informações e quaisquer documentações, bem como rever, em qualquer época, a bolsa concedida.
25. **Os inscritos declaram conhecer a implicação do não acúmulo de bolsas relacionadas ao PET e outros programas, inclusive institucionais.**
26. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), pela Assessoria de Programas (ASPROG/ DELIB) em conjunto ao tutor relacionado.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 11 de novembro de 2022.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard
Pró-Reitor de Graduação



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

EDITAL Nº 58/2022/PROGRAD

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Inscrição nº

Eu, _____

Matrícula nº: _____ Período: _____ Curso de Geografia

CPF nº: _____ RG nº: _____

Residente à rua: _____ nº _____

Bairro: _____

Município: _____ UF: _____

CEP: _____ Tel Residencial: _____ Celular: _____

Declaro estar apto a atuar como Bolsista ou Voluntário do Programa de Educação Tutorial do Curso de Geografia, pois tenho disponibilidade de 20 horas semanais para as atividades do grupo.

